

# A MÚSICA COMO PRÁTICA MEDIADORA DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Jhennyffer Rhanna de Almeida Rosário<sup>1</sup>

Thainan Pereira Silva<sup>2</sup>

Yasmim Galvão Santos<sup>3</sup>

Ms. Jessyluce Cardoso Reis<sup>4</sup>

## Resumo

Este artigo é parte dos requisitos do componente curricular TEC I, trabalhado no V semestre 2014.1 em que se elabora o objeto de estudo do TCC do curso de Pedagogia. Tem como objetivo compreender de que forma a música utilizada como prática mediadora, contribui no processo de ensino e aprendizagem das séries iniciais do ensino fundamental. Visto que a música possibilita as dimensões emocionais, cognitiva e social do indivíduo em seu processo de aprendizagem. Isso posto, o ensino de música com prática pedagógica nas escolas de ensino fundamental, dadas as possíveis contribuições para o processo ensino e aprendizagem, atualmente no Brasil, tornou-se obrigatório com a lei nº 11.769/08. Em razão da relevância desse estudo, o presente trabalho fundamentou-se na pesquisa bibliográfica, a partir das contribuições dos autores: Gardner (2012); Oliveira (2000), e outros. Mediante a elaboração do referido estudo, concluiu-se que a música não é somente um instrumento didático-pedagógico, mas que ela se coloca como mediadora e organizadora do processo de aprendizagem das crianças. Com esse estudo considera-se que a música para além do processo ensino-aprendizagem, contribui para a formação integral do indivíduo. Podendo ser utilizada como ferramenta não só para ensinar, mas, também desenvolver nos alunos a capacidade de imaginação, de compreensão e do respeito as regras de convivência social.

**Palavras-chave:** Musica; Pratica Mediadora; Ensino Fundamental; Ensino-Aprendizagem.

## 1 INTRODUÇÃO

O artigo “A música como prática mediadora do processo ensino-aprendizagem nos anos iniciais” tem como objetivo compreender através de pesquisa bibliográfica as contribuições do ensino de música para o desenvolvimento dos educandos do ensino fundamental, identificando a metodologia utilizada pelos educadores. Este estudo foi elaborado no bojo do componente curricular TEC I em que o objetivo é utilizar a música como elemento condutor para a aprendizagem nos anos iniciais.

---

<sup>1</sup> Jhennyffer Rhanna Almeida do Rosario, graduanda do quinto semestre em Pedagogia da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Departamento de Educação DEDC-X. e-mail: amolui@gmail.com

<sup>2</sup> Thainan Pereira Silva, graduanda do quinto semestre em Pedagogia da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Departamento de Educação DEDC-X. e-mail: thainan\_ps@hotmail.com

<sup>3</sup> Yasmim Galvão Santos, graduanda do quinto semestre em Pedagogia da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Departamento de Educação DEDC-X. e-mail: yasmimgalvaosx@hotmail.com

<sup>4</sup> Trabalho realizado no componente curricular de Tópicos Especiais de Educação na Contemporaneidade – TEC I, sob a orientação da professora Jessyluce Cardoso Reis.

O tema pesquisado fala da importância da música no ensino-aprendizagem nos anos iniciais, de que maneira é utilizada e quais as contribuições nas series iniciais do ensino fundamental. Sendo assim, houve um interesse do grupo sobre a postura do educador diante do processo educativo e a importância que a música tem no processo de ensino-aprendizagem. Observa-se que a música sempre esteve atrelada ao processo de aprendizagem dos povos em cada contexto, em cada cultura, em cada lugar no Brasil, por exemplo, já estava presente no país antes mesmo da chegada dos portugueses.

Considerando essa importância para o desenvolvimento da aprendizagem dos educadores o ensino da música pode exercer grandes influências no aprendizado da criança se for bem organizado e planejado. Em outro momento surgiram as discussões em torno da Lei nº 11.769 sancionada em 18 de agosto de 2008, aprovada pelo atual governo, no qual torna o ensino da música como um componente curricular obrigatório nas series iniciais.

De acordo com a lei nº 11.769 o governo brasileiro através do MEC, recomenda que, além das noções básicas de música, dos cantos cívicos nacionais e dos sons de instrumentos de orquestra, os alunos aprendam cantos, ritmos, danças e sons de instrumentos regionais e folclóricos para, assim, conhecer a diversidade cultural do Brasil.

Para dar conta de tal proposta e da complexidade do fenômeno investigado, foram utilizadas as ideias de Howard Gardner (2012); Vera Lúcia Pessagno Brécia (2003); Teca Alencar de Brito (2003), dentre outros.

Este artigo está organizado em três partes. Na primeira, um breve histórico do ensino da música. A segunda parte trata da importância da música na escola e na humanidade, suas funções e valores nos primeiros anos de escolarização. A terceira parte discute a música no currículo das escolas brasileiras. Finalizando, trago algumas considerações finais sobre todo o processo desenvolvido durante o projeto.

## **2 DESENVOLVIMENTO**

### **2.1 A MÚSICA AO LONGO DA HISTÓRIA DA HUMANIDADE**

Ao longo da história humana, inúmeros filósofos, psicólogos, pedagogos, enfim, pensadores de todas as vertentes do conhecimento e até pessoas comuns teorizaram, escreveram ou falaram da importância da música para a humanidade:

Na Grécia Antiga, por exemplo, praticamente todos os filósofos postularam sobre o papel da música no Universo e na formação do homem. Pitágoras de Samos, um dos filósofos dessa época, ensinava como determinados acordes musicais e certas melodias criavam reações definidas no organismo humano. (BRÉSCIA,2003, p. 31),

Até o século XVIII, as escolas eram mantidas pelos jesuítas no Brasil que implantavam a prática da música no currículo, com finalidade religiosa, já no século XIX havia legislação específica sobre a música para aprendizagem do solfejo e do canto, incluindo a questão da necessidade de preparação de professores específicos para o ensino de tal prática na escola:

As escolas mantidas pelos jesuítas no Brasil até o século XVIII inseriam a prática da música no currículo com finalidade religiosa. Posteriormente, com a vinda da corte portuguesa ao Brasil no início do século XIX, modelos musicais europeus foram trazidos e aplicados, muitas vezes ignorando ou impedindo práticas musicais das culturas que aqui estavam (FIGUEIREDO, 2002, p.45)

Observa-se que a linguagem musical sempre esteve presente na vida dos seres humanos, fazendo parte da educação de crianças e adultos. Desde o nascimento, a criança tem necessidade de desenvolver o senso de ritmo, sendo o elemento da música que afeta em primeiro lugar a sensibilidade e estimula a criatividade. Para que o ritmo seja percebido e compreendido pela criança faz-se então, necessária à utilização do corpo e seus movimentos como instrumento catalisador desta percepção e compreensão, Levando a criança a descobrir seu próprio corpo através do ritmo.

## 2.2 A MÚSICA NA ESCOLA: PRIMEIRAS EXPERIÊNCIAS

A música na escola teve seu início na Grécia clássica, segundo Bréscia (2003). Nesse período o ensino da música era obrigatoriedade, porém apesar de o ensino ser obrigatório, muitos professores ainda não o trabalhavam, outros não davam importância e outros não tinham conhecimento para trabalhar música em sala de aula. Exemplificando, Bréscia (2003, p. 31), diz ainda que; “Pitágoras demonstrou que a sequência correta de sons, se tocada musicalmente num instrumento, pode mudar padrões de comportamento”.

Ainda segundo a reflexão do autor, a música é uma linguagem universal e participa da história da humanidade desde as primeiras civilizações. Ela tem o poder de fazer com que a pessoa conheça melhor a si mesmo, pois através da música é desenvolvida sua noção de esquema corporal e também a comunicação com o outro.

## 2.3 A MÚSICA NO CURRÍCULO DAS ESCOLAS BRASILEIRAS

A função da escola é preparar o aluno para o futuro, para a vida adulta e suas responsabilidades, só que muitas vezes o aluno vai para a escola por obrigação não tendo gosto por aquilo que está fazendo. Nesse sentido, a música pode ser uma grande contribuição para tornar a escola mais prazerosa tornando uma ambiente mais alegre e favorável à aprendizagem.

Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), para que haja aprendizagem em música, é fundamental que o aluno tenha oportunidade e acesso a ser ouvinte, intérprete, compositor e improvisador dentro e fora da sala de aula.

Aprender a sentir expressar e pensar a realidade sonora ao redor do ser humano, que constantemente se modifica nessa rede em que se encontra, auxilia o jovem e o adulto em fase de escolarização básica a desenvolver capacidades, habilidades e competências em música. (BRASIL,1998, p. 24)

Reconhecendo a música pode ser utilizada como um recurso viável e uma ferramenta prazerosa como uma estratégia importante no retorno da educação nas escolas, no momento em que os professores necessitarão de todos os recursos disponíveis para promover o sucesso das crianças envolvidas no processo de ensino aprendizagem.

### 2.3.1 As exigências legais para o ensino de música nas escolas brasileiras

A música, entre outras artes, tem sido reconhecida como parte fundamental da história da civilização e como excelente ferramenta para o desenvolvimento de inúmeras capacidades humanas, fazendo parte do cotidiano das pessoas e sendo socialmente incorporada em seus diferentes usos e funções e nos mais distintos meios sociais.

De acordo pesquisas, a música, para muitos professores e pais no contexto educacional brasileiro, não compreendem a sua importância no processo educacional. Neste sentido TOURINHO (1993, *apud* MATEIRO, 1993,) enfatiza que:

[...] a música não é tratada como um tipo de conhecimento a ser ensinado, estudado, compreendido e recriado... mas por outro lado, está sempre presente nos rituais do ambiente escolar, seja nas festas e celebrações, seja na organização e validação do tempo e do espaço das ações que acontecem no dia-a-dia escolar. (p.2)

Durante o século XIX, documentos legais foram produzidos incluindo orientações para a aula de música na escola (BRASIL, 1854, 1890); o Canto Orfeônico, proposto e desenvolvido por Villa-Lobos, a partir da década de 1930, mantém a presença da música na escola brasileira; na década de 1960, “o Canto Orfeônico foi substituído pela Educação Musical” (BRASIL, 1998, p. 24)

Na Lei 11.769/08, sancionada em 18 de agosto de 2008, que altera a redação da Lei nº 9.394/96, dispondo que “[...] a música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o §2º deste artigo” (BRASIL, 2008 a). Abriu-se a possibilidade da universalização do acesso à Educação Musical, enquanto bem cultural, a toda a população.

Na década de 30, houve um relativo esforço para implantar a educação musical nas escolas por meio do movimento em favor do Canto Orfeônico, matéria curricular implantada nas escolas primárias e secundárias durante o governo de Vargas através do Decreto nº 19.891, de 11 de abril de 1931 (BRASIL, 1931).

O que era para ser uma tentativa de inserir educação musical nas escolas foi, na verdade, uma forma de enaltecer o governo de Getúlio Vargas, que utilizou a música para desenvolver a coletividade, a disciplina e o patriotismo.

No artigo 7º da Lei Federal nº 5692/1971, trouxe a Educação Artística para o currículo escolar, estabelecendo a prática da polivalência para as artes - um professor responsável por todas as áreas artísticas. Na década de 1990 surgem os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), documento distribuído em dez volumes.

O sexto volume, chamado "PCN-Artes", tem o objetivo de mostrar como e o que trabalhar em relação às Artes nas escolas de ensino fundamental. O texto deste documento, que seria o norteador do trabalho educativo, apresenta vários problemas de

fundamentação e concepção de arte e música, apontadas e discutidas por Fonterrada (1998) e Penna (2001).

Finalmente, em 21 de maio, o Deputado Federal Frank Aguiar apresentou o texto de relatoria do Projeto de Lei 2.732/2008, destacando que o mesmo teve iniciativa na sociedade civil. O texto foi aprovado na Câmara no dia 25 de junho de 2008, sancionado com veto ao Artigo 2º. Pelo Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva, tornando-se a Lei de nº 11.769/2008, que foi publicada no Diário Oficial da União aos 18 de agosto de 2008. (BRASIL, 2008)

### 3 MÚSICA COMO PRÁTICA MEDIADORA

Para Bréscia (2003) ao utilizar a música desenvolve-se o processo de construção do conhecimento, que desperta e desenvolve não somente o gosto musical, como ainda favorece o desenvolvimento da sensibilidade, criatividade, senso rítmico, do prazer de ouvir música, da imaginação, memória, concentração, atenção, da socialização e afetividade, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal e de movimentação.

Em relação aos aspectos emocionais, pode se observar que a vivência dos elementos sonoros proporcionada pelos atos musicais se constitui numa oportunidade de aprender e inventar para si e para o mundo tramas sonoras cada vez mais harmônicas. Ao perceber sonoridades diversas em seu corpo, ao explorar sons ao seu redor, ao manipular sonoridades de acordo com seu gosto e sua curiosidade, o aluno aprendiz descobre em si próprio potencialidades adormecidas aumentando sua estima.

A música é reconhecida por muitos pesquisadores como Bréscia (2003), como uma espécie de modalidade que desenvolve a mente humana, promove o equilíbrio, proporcionando um estado agradável de bem-estar, facilitando a concentração e o desenvolvimento do raciocínio, em especial em questões reflexivas voltadas para o pensamento filosófico.

Na aprendizagem a música é muito importante devido ao fato de o aluno conhecê-la desde cedo, se for bem trabalhada ela desenvolve o raciocínio, a criatividade e outros dons e aptidões, por isso se torna um relevante recurso didático, devendo estar presente

cada vez mais nas salas de aula. A música quando trabalhada desde cedo no contexto escolar das crianças ajuda de maneira lúdica e prazerosa o aprendizado e o trabalho em equipe, pois as crianças aprendem a ser mais sociáveis. Nesse sentido faz-se necessária a sensibilização dos educadores para despertar a conscientização quanto às possibilidades de a música favorecer o bem-estar e o crescimento do saber dos alunos, pois ela fala diretamente ao corpo, à mente e às emoções.

#### **4 CONSIDERAÇÕES**

Conclui-se que a música contribui não só para o processo ensino-aprendizagem, mas, na formação do indivíduo. Na maioria das escolas, a música ainda tem um papel bastante específico: animação na entrada e saída dos alunos, bem como, em datas comemorativas como o dia da escola, o dia dos pais, o dia das mães, o dia das crianças, e em eventos diversos que a escola promove. Torna-se necessário um maior envolvimento do corpo docente nos processos de mudança na educação, embora tais mudanças passem pela ação do professor, tal ação mesmo quando transformada e transformadora não é suficiente para mudar a educação.

Sendo assim, a atividade musical motiva as crianças e dá esperança a todas elas. Ao ver as crianças estudando, não se pode acreditar que elas enfrentam tantas dificuldades, pois ficam alegres, determinadas, como se vivessem em plena harmonia no seu cotidiano. Assim, pode-se entender que a música ajuda a minimizar os efeitos negativos que fazem parte de suas rotinas, como a pobreza, a desestrutura familiar uso de drogas e outros tipos de violência, promovendo o resgate social e emocional.

Nesse sentido, vale destacar a urgência de projetos que visem um ensino de música não centrado na formação de futuros músicos nem tão pouco como um divertimento, e sim buscando um desenvolvimento dos sentidos e da percepção musical, de forma que consiga uma maior abrangência dentro da sala de aula, visto que a lei inclui a educação musical no ensino fundamental.

Sendo assim, a música é uma oportunidade de agregar conhecimento histórico-cultural e que ela não é uma atividade inata, mas sim uma atividade construída pelo homem e uma atividade social aprendida através das interações humanas e que o professor pode utilizar esse recurso como ferramenta para ensinar e também desenvolver nos alunos as

capacidades de imaginação, de compreensão e do respeito a regras para uma melhor convivência social, promovendo a disciplina o que facilitará o aprendizado escolar.

## 5 REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 19.851, de 11 de Abril de 1931. Rio de Janeiro, RJ, 1931.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte**. Ensino de quinta à oitava séries, 2008

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. PCNS: Língua Estrangeira. Brasília: SEF, 1998.

BRÉSCIA, Vera Lúcia Pessagno. **Educação Musical: bases psicológicas e ação preventiva**. São Paulo: Átomo, 2003.

BRITO, Teca Alencar de. **Música na Educação Infantil**. São Paulo: Petrópolis, 2003.

FIGUEIREDO, Sérgio Luiz Ferreira de. A Educação Musical e os Novos Tempos da Educação Brasileira. Revista Nupeart. Florianópolis, v. 1, UDESC, 2002, p.45.

FONTEERRADA E PENNA. Os parâmetros curriculares nacionais e a área de música. In: CONGRESSO NACIONAL DA FEDERAÇÃO DOS ARTEEDUCADORES DO BRASIL, 11., 1998, Brasília/DF. Arte – políticas educacionais e culturais no limiar do século XXI. Anais... Brasília, 1998. p. 15-27.

GARDNER, Howard. **Estruturas da mente: a Teoria das Múltiplas Inteligências**. Porto Alegre: Artes Médicas, c1994. Publicado originalmente em inglês com o título: The frames of the mind: the Theory of Multiple Intelligences, em 1983.

OLIVEIRA, Claudionor dos Santos. **Metodologia científica, planejamento e técnicas de pesquisa: Uma visão holística do conhecimento humano**. São Paulo: LTR, 2000.

TOURINHO, Irene. Usos e Funções da Música na Escola Pública de 1º Grau. **Fundamentos da Educação Musical**, Porto Alegre, n.1, p.91-133, maio 1993.